



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º Fica denominada "Djacir Gregorio Caversan" a praça municipal que está localizada em frente à Prefeitura Municipal entre a Avenida Dom Bosco e as Ruas Angela Savergnini, Luiz Catelan e Dionisio Falqueto.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 374 de 12 de maio de 2000 e a Lei nº 1538 de 25 de novembro de 2020.

Marilândia, 28 de janeiro de 2025

ADILSON REGGIANI
Vereador – Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

No dia 22 de abril de 1980, a emancipação de Marilândia tornou-se uma realidade, marcando o início de um novo capítulo na história do município. Esse momento histórico, fruto da vontade popular expressa em plebiscito, trouxe consigo grandes desafios para a consolidação da cidade recém-criada.

Djacir Gregório Caversan, carinhosamente conhecido como "Deja", assumiu a administração municipal dois meses após a posse do primeiro prefeito, dedicando-se incansavelmente à construção e ao desenvolvimento de Marilândia. Nos seis anos em que esteve à frente da Prefeitura, Deja não apenas liderou a estruturação administrativa do município, mas também empregou recursos próprios para suprir as necessidades iniciais e garantir o progresso da cidade.

Durante esse período, a Prefeitura funcionou em uma casa alugada, simbolizando o espírito pioneiro e a determinação de Deja em superar as adversidades. Cada canto de Marilândia carrega sua marca, resultado de seu esforço, visão e compromisso com a comunidade.

Renomear a praça municipal em homenagem a Djacir Gregório Caversan é uma forma justa e significativa de reconhecer sua contribuição inestimável para a fundação e o desenvolvimento de Marilândia. A "Praça Djacir Gregório Caversan" será um símbolo de gratidão e respeito por aquele que dedicou sua vida ao bem-estar e ao futuro de nossa cidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **28/01/2025 13:18**

Checksum: **9A88FA4E005BACDAF7467F3E7441B009F614FF7546E76B64A3C601880A45EB9B**

